

**TCK CLINICAS LTDA-ME**

Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR

000250

**CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37**

**Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017**

- Nome do Médico: CARLOS EDUARDO DA SILVA
- CRM do Médico: 24265
- RG do Médico: 7.955.387-5 SESP-PR
- CPF do Médico: 037.489.309-84
- Especialidade: Urologia
  
- Nome do Médico: ARLINDO ANTONIO SERENA
- CRM do Médico: 10539
- RG do Médico: 1.259.892-0 SSP/PR
- CPF do Médico: 284.077.929-34
- Especialidade: Urologia

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



**ARLINDO ANTONIO SERENA  
SÓCIO/ADMINISTRADOR  
RG: 1.259.892-0 SSP/PR  
CPF: 284.077.929-34**



REGISTRO FEDERAL 7.955.387 5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/1997

NOME CARLOS EDUARDO DA SILVA

FILIAÇÃO CARLOS ROBERTO DA SILVA  
SUELI APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE JANDAIA DO SUL/PR DATA DO NASCIMENTO 21/07/1982

DOC ORIGEM COMARCA: JANDAIA DO SUL/PR, DA SEDE  
C.MASC 3744.LIVRO=30A,FOLHA=92

CPF JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL 000251



Carteira de Identidade

*Carlos Eduardo da Silva*



**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo  
Francisco Britão - PR

18 MAIO 2017

( ) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CARLOS EDUARDO DA SILVA

Nº de Inscrição 037489309-84 Data do Nascimento 21/07/82



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Carlos Eduardo da Silva*  
CARLOS EDUARDO DA SILVA

S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/05/00



**Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo  
Francisco Britão - PR

18 MAIO 2017

( ) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

*[Handwritten signature]*

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

*Diploma de Médico*

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de julho de 2007, confere o título de Médico a **Carlos Eduardo da Silva**, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de julho de 1982, portador da Carteira de Identidade n.º 7.955.387-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Carlos Eduardo da Silva*  
Carlos Eduardo da Silva  
Diplomado

Curitiba, 27 de julho de 2007.

*Luiz*

Prof. Dr. Carlos Augusto Moreira Júnior  
Reitor



*Luiz*



Associação Médica Brasileira  
Sociedade Brasileira de Urologia



SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA

 **Título de Especialista em Urologia** 

conferem o

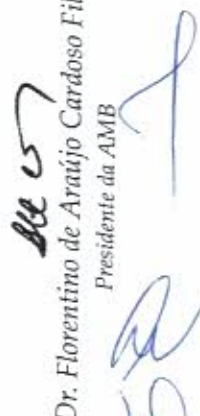
ao


**Dr. Carlos Eduardo da Silva**





por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 30 de maio de 2014

  
Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho  
Presidente da AMB

  
Dr. Antônio Jorge Salomão  
Secretário Geral da AMB

  
Dr. Carlos Eduardo Corradi Fonseca  
Presidente da SBU

  
Dr. Luis Augusto Scabra Rios  
Secretário Geral da SBU

000253

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.259.892 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/1996

NOME ARLINDO ANTONIO SERENA

JOSE SERENA  
MARIA SERENA

NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 02/02/1953

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, 1 OFÍCIO C.CAS 2447, LIVRO=819, FOLHA=47

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DE JOÃO RICARDO KÉPES NORON

REPUBLICA FEDERATIVA BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE REGISTRO 000254

Fingerprint and photo of ARLINDO ANTONIO SERENA

Signature of ARLINDO ANTONIO SERENA

*Victoria Silva de Deus*  
Escritor(a)

**Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**

Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 18.05.14

( ) ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
( ) FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
( ) RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome ARLINDO ANTONIO SERENA

Ng de Inscrição 284077929-34 Data do Nascimento 02/02/53

Barcode

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura ARLINDO ANTONIO SERENA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 06/03/96

*Victoria Silva de Deus*  
Escritor(a)

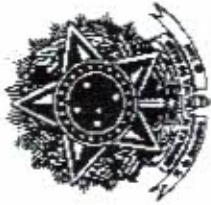
**Tabelionato de Notas**  
**Autenticação de Documentos**

Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 18.05.14

( ) ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
( ) FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
( ) RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

*Handwritten signature*



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CERTIFICADO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná  
de acordo com a RESOLUÇÃO CFM nº 998/80,  
certifica que registrou no livro nº 23 sob nº 11278 a qualificação do

**DR. ARLINDO ANTONIO CERENA**

na especialidade de

**UROLOGIA**

com validade em todo Território Nacional.

  
LUIZ SALLIM EMEDE  
PRESIDENTE

Curitiba, 27 de agosto de 2001.

  
MARILÚ CRISTINA MILANO CAMPOS  
1ª SECRETARIA  
000255





# INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA

CENTRO DE ESTUDOS DE UROLOGIA E NEFROLOGIA

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

*Certificamos que o médico, **Arlindo Antonio Cerena,***

*concluiu com aproveitamento e eficiência o curso de residência médica em UROLOGIA com duração de dois anos, de acordo com o Artigo 2º do Estatuto do CEUN de 1986.*

*Niterói, 31 de Dezembro de 19 86*

*[Signature]*  
Presidente do Centro de Estudos

*[Signature]*  
Diretor do I. N. A.

Tabulatório de Notas  
Autenticação de Documentos  
Atenção: este código não deve ser utilizado para impressão de cópia  
19 JAN 2007



000256

*[Handwritten signature]*



Associação Médica Brasileira  
Sociedade Brasileira de Urologia



1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
documento autenticado que está contido no  
Francisco de Paula da Costa apresentando Doutrina

Le 132314 (R. 132314)  
FUNDEP  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FLF79167  
MAYO 2017  
INSTITUTO BRASILEIRO DE TABELIONARIOS E DE TITULARES (IBTT)

TITULO DE ESPECIALISTA EM UROLOGIA

conferem o

ao

Dr. Arlindo Antonio Serena



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Urologia.

São Paulo, 2 de outubro de 2008

*Amoril*  
Dr. José Luiz Soares do Amaral  
Presidente da AARB

*De Alkmar Humberto Soares*  
Dr. Alkmar Humberto Soares  
Secretário Geral da AARB

*Dr. José Carlos de Almeida*  
Dr. José Carlos de Almeida  
Presidente da SBU

*Dr. Sérgio W. Thauri Filho*  
Dr. Sérgio W. Thauri Filho  
Secretário Geral da SBU

*20*



**TCK CLINICAS LTDA-ME**

**Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR 58**

**CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37**

**Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com**

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**

**Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



**ARLINDO ANTONIO SERENA**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR**  
**RG: 1.259.892-0 SSP/PR**  
**CPF: 284.077.929-34**



**TCK CLINICAS LTDA-ME**

000259

**Rua Palmas, nº 2003, Centro, Francisco Beltrão - PR**

**CNPJ/MF: 02.734.122/0001-37**

**Telefone: 46- 3524-2888 email: tckclinicas@hotmail.com**

## **ACEITAÇÃO DE VALORES**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017**

A empresa TCK CLINICAS LTDA,, estabelecida na Rua Palmas nº 2003, cidade de Francisco Beltrão , inscrita no CNPJ sob o nº 02.734.122/0001-37, Através do seu Responsável Técnico ARLINDO ANTONIO SERENA, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão-PR, 16 de maio de 2017.



**ARLINDO ANTONIO SERENA**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR**  
**RG: 1.259.892-0 SSP/PR**  
**CPF: 284.077.929-34**



**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.**  
**Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR.**  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
**Telefone: 46-3524-2524**

### OFICIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO
01	Ultrassonografia Transvaginal	90,00
02	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	80,00
03	Ultrassonografia de Abdomen Tota	110,00
04	Ultrassonografia de tireoide e partes moles	100,00
05	Ultrassonografia de articulações	90,00
06	Ultrassonografia Transretal de próstata	100,00
07	Ultrassonografia Mamária Bilateral	80,00
08	Ultrassonografia Morfológica	190,00
09	Ultrassonografia Obstétrica	80,00
10	Ultrassonografia Obstetrica com Doppler	120,00
11	Ultrassonografia Obstétrica com Translucência nucal e medida do colo uterino	130,00
12	Ultrassonografia de Toráx	80,00
13	Ultrassonografia Transfontanela	200,00
47	Enema Opaco	300,00
48	REED	300,00
49	SEED	300,00
54	Ultrassonografia doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilaterais	180,00

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.000261**  
**Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR.**  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
**Telefone: 46-3524-2524**


	(subclávias e jugulares)	
55	Ultrassonografia doppler colorido de vasos cervicais venosos bilaterais (subclávias e jugulares)	180,00
56	Ultrassonografia Doppler colorido de aorta e ilíacas	180,00
58	Ultrassonografia doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	180,00
91	Mamografia Bilateral para rastreamento	45,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

• <b>CONTRASTADOS</b>	-	<b>80</b>
• <b>ULTRASSONOGRRAFIA</b>	-	<b>400</b>
• <b>MAMOGRAFIA</b>	-	<b>100</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão – PR, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE**  
**RG N° 4.148.050-5**  
**CPF: 243.468.290-15**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.610.301/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/03/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-11 - Serviços de radioterapia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PONTA GROSSA</b>	NÚMERO <b>1857</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>85.601-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/05/2017 às 08:58:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP**  
Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR 000263  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
Telefone: (46)-3524-2524 clinicastateresa@hotmail.com

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017

A empresa CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA- EPP estabelecida na Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão inscrita no CNPJ nº77.610.301/0001-61 através do presente, credenciamos o Sra. ELENICE FERREIRA FABRIS, portador da cédula de identidade nº 7.094.478-2 de do CPF nº, 005.407.169-0 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público n.º 003/2017, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão-PR, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 243.468.290-15**  
**RG N° 4.148.050-5**

**77.610.301/0001-61**  
CLINICA DE RADIOLOGIA  
SANTA TEREZA S/C LTDA  
Rua Ponta Grossa - 1857  
Centro - Cep 85601-600  
Francisco Beltrão - PR



**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA**  
**CNPJ 77.610.301/0001-61**  
**REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**

1. CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1951, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, portador do CPF nº 243.468.290-15 e RG 4.148.050-5 SSP/PR;

2. DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE, brasileira, empresária, nascida em 04/04/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, portadora do CPF nº 725.282.149-87 e RG nº 3.939.434-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.610.301/0001-61, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, CEP 85.601-600 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Cartório Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da Comarca de Francisco Beltrão/PR sob nº 249, Livro A em 09/03/1982, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Os instrumentos de constituição e de alterações contratuais desta sociedade passam a ser registrados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em face da exigência de mudança de regime tributário imposto pela SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;

**CLÁUSULA 2ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando o administrador desobrigado de prestar contas à sociedade;

**CLÁUSULA 3ª**

**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 4ª**

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado no Cartório Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da Comarca de Francisco Beltrão/PR,

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/05/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA**  
**CNPJ 77.610.301/0001-61**  
**REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**

adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

*CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA*  
*CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*  
*REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044*  
*CNPJ 77.610.301/0001-61*

1. CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1951, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, portador do CPF nº 243.468.290-15 e RG 4.148.050-5 SSP/PR;

2. DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE, brasileira, empresária, nascida em 04/04/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-300, portadora do CPF nº 725.282.149-87 e RG nº 3.939.434-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.610.301/0001-61, com sede na Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, CEP 85.601-600 em Francisco Beltrão/PR, com Contrato Social arquivado no Cartório Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da Comarca de Francisco Beltrão/PR sob nº 249, Livro A em 09/03/1982, resolvem consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Ponta Grossa nº 1857, Centro, CEP 85.601-600;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é clínica de radiologia;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/05/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA**  
**CNPJ 77.610.301/0001-61**  
**REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



**CLÁUSULA 4ª**

**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1982;

**CLÁUSULA 5ª**

**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondentes a 20.000 (vinte mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE	19.800	99,00	19.800,00
DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE	200	01,00	200,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª**

**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 8ª**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/05/2010

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA**  
**CNPJ 77.610.301/0001-61**  
**REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



A administração da sociedade é exercida pelo sócio CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 9ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 11ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 10/05/2017

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA**  
**CNPJ 77.610.301/0001-61**  
**REGISTRO Nº 249/07 LIVRO A-044**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



**CLÁUSULA 13ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Francisco Beltrão/PR, 23 de fevereiro de 2012.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

*[Handwritten signature of Claudio Renato Maciel Alende]*

**1º TABELIONATO**  
**Francisco Beltrão**

CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE

*[Handwritten signature of Dolores Maria Manfrin Alende]*

**1º TABELIONATO**  
**Francisco Beltrão**

DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE

**CARLÓRIO ARION CAVALHEIRO**  
1ª M CONFORMIDADE Nº ECD 27654  
AUTENTICIDADE Nº ECD 27654

**ARTÓRIO ARION CAVALHEIRO**  
QUARTO DE NOTAS E DOCUMENTOS PESSOAIS JURÍDICAS  
PROFISSIONAL Nº 68862 Registro Nº 249108  
LIVRO Nº A-053  
10 ABR 2012  
*[Handwritten signature]*  
 Anuário Tabelião Cavaleiro 2º Oficial  
 Dólar Maria Nair Cavaleiro  
 Emissão de Livro de Registro  
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
RUA VER. ROMEU L. WERLANG 1068 - CENTRO  
TELEFAX (46) 3524-3480

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ  
ESCREVENTES: FLARES CARDOSO, FÁBIO  
JR. CARDOSO, RICARDO DE LIMA SOUZA -  
KELLY CARDOSO

Reconheço por semelhança a assinatura de:  
000186- CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, 000379- DOLORES MARIA MANFRIN...  
ALENDE.....

Em Teste ..... da verdade.  
Francisco Beltrão, 16 de março de 2012

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM 10 05 / 2012  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO PEDRON**  
Advogado  
OAB-PR 42558

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2012  
SOB NÚMERO 41207364901  
Protocolo: 12/352487-3, DE 11/05/2012  
*[Handwritten signature]*  
SECRETARIO GERAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 77.610.301/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 01:11:20 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2017.

Código de controle da certidão: **9434.04E3.0D56.F893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016265962-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000271



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 9103/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP

**CNPJ:** 77.610.301/0001-61

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2046

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PONTA GROSSA, 1857 - CENTRO CEP: 85601600 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Laboratórios clínicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 02/05/2017

**DATA DE VALIDADE:** 01/07/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJ2X5H9CBS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2017 - 10:12:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.

000272

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77610301/0001-61  
**Razão Social:** CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA S C LTDA  
**Endereço:** RUA PONTA GROSSA 1857 SALA / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO /  
PR / 85601-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2017 a 23/05/2017

**Certificação Número:** 2017042401565763139918

Informação obtida em 04/05/2017, às 00:41:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.610.301/0001-61

Certidão nº: 127761899/2017

Expedição: 20/04/2017, às 18:35:13

Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.610.301/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000274



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ N° 2046**



O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº de 17/03/1982, concede alvará de licença para localização Provisória a:

<p>Nome <b>CLINICA RAD STA TEREZA LTDA</b> CNPJ/CPF : 77.610.301/0001-61 Nome de Fantasia</p>	<p><b>2º TABELIONATO DE NOTAS</b>      <b>CARTÓRIO MALTA</b> Rua Tormenta, Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Fone: (41) 3015-4200 <b>AUTENTICAÇÃO</b> A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade. Dou Fé. Francisco Beltrão - PR 18/06/2015 CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R\$4,17</p>
<p>Localização R PONTA GROSSA 1857 CENTRO 85601.600 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades CLINICA DE RADIOLOGIA</p>	<p><b>FUNARPEN</b> Selo Funarpem TABELIONATO DE NOTAS FEY85811</p>
<p>Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00</p>	
<p>Emitido em 09/04/2009</p>	<p>Valido até</p>

<p>Area total do imóvel 155,00 m²</p>	<p>Area utilizada pela empresa 155,00 m²</p>
<p>Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56 DA LEI 3361/2007</p>	

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 9 de ABRIL de 2009.

Dir Depto Adm Tributário

*Natalino Luiz Cantu*  
Diretor Depto. Fiscalização  
Secretaria Municipal de Finanças  
Dec 72/2006

Secretário Municipal de Finanças

*Neiva B. De Oliveira*  
Secretaria Mun. Finanças

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711, de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 2120 / 2016

CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

**RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ/CPF**

**ENDEREÇO**

**BAIRRO**

**RAMO ATIVIDADE**

**DATA DA VISTORIA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

77.610.301/0001-61

RUA PONTA GROSSA 1857

CENTRO

SERV DE RADIOLOGIA

04/08/2016

CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE

**VALIDADE**

24/08/2017

CRM 6097

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 29/08/2016

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVENTE - R\$ 4,55



TABELIONATO DE NOTAS  
FJE93561

ROSE MARGUARDA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

Bernardo de Souza  
Diretora Departamento  
Vigilância em Saúde

Guacira T. Mazzuchin  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

FATIANE RODRIGUES DE MELO  
Méd. Veterinária CRMVPR 9836  
DVS Fco. Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

*[Handwritten signature]*

000275

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 5/6/2004 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CLINICA SANTA TEREZA		3134482	77610301000161	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
CLINICA RADIOLOGICA SANTA TEREZA		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA PONTA GROSSA		1857		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	85601600	FRANCISCO BELTRAO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER-II)	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	2
<b>Outros</b>	6

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	1

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
MAMOGRAFO COM COMANDO SIMPLES	2	1	NÃO
RAIO X ATE 100 MA	1	1	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	0	SIM
RAIO X DE 100 A 500 MA	3	3	SIM
ULTRASSOM ECOGRAFO	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos	
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>	
RESIDUOS COMUNS	
NENHUM	

Instalações Físicas para Assistência

**AMBULATORIAL**

<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./ Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	1	0
<b>Serviços de Apoio</b>		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO	

**Serviços Especializados**

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM

**Serviços e Classificação**

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.**  
Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
Telefone: (46)3524-2524

## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDICOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

- Nome do Médico: CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE
- CRM do Médico: 6097
- RG do Médico: 4.148.050-5
- CPF do Médico: 243.468.290-15
- Especialidade: RADIOGRAFIA EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



**CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE**  
RG Nº 4.148.050-5  
CPF: 243.468.290-15  
SÓCIO/ADMINISTRADOR

Dr. Claudio Alende  
CRM 6097



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 4.148.050-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.148.050-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2012

NOME: **CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE**

FILIAÇÃO: ALFEU MOURA ALENDE  
ALDA MACIEL ALENDE

NATURALIDADE: ALEGRETE/RS DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.CAS=5850, LIVRO=308, FOLHA=250

CPF: 243.468.290-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos

Certifico que o presente documento constitui cópia fidedigna do original que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão - PR 18, 05, 14

( ) ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)  
( ) FLARES CARDOSO (ESCREVENTE)  
( ) RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)  
( ) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Vitória Silva de Deus  
Escrevente

14.142.603-2

9501203231



14.142.603-2



Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira



Colégio Brasileiro de Radiologia

Sede de autenticação em  
na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Fco. Beltrão - PR

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ao

Dr. Claudio Renato Maciel Alende



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela  
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1981

*[Signature]*  
Dr. Ezequias Vieira de Paula  
Presidente da AMB

*[Signature]*  
Dr. Albenir Humberto Soares  
Secretário Geral da AMB

*[Signature]*  
Dr. Albenir Humberto Soares  
Presidente do CBR

*[Signature]*  
Dr. Luiz Kayser  
Dr. Luiz Kayser  
1º Secretário do CBR



2º TABELONATO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Rua Tenente Corrêa, 1399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.604-010 - Fone: (41) 3005.6200

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 12/05/2015  
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R54-17



000279

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua Inácio, 1000 - Fátima - Foz de Iguaçu, 13800-000 - CEP 13800-000 - Itaipu, Tel: 031 3500 1000

**CARTÓRIO MALTA**  
Rua Inácio, 1000 - Fátima - Foz de Iguaçu, 13800-000 - CEP 13800-000 - Itaipu, Tel: 031 3500 1000

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdadeiro. Dou fé.

Franco do Sul - Beltrão - PR 10/03/2015

KARINE SARTORI PAVAN JUNIOR - ESCRIVÃO - R\$3,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, tendo presente o termo de colação de grau de **MÉDICO**, conferido no dia 2 de dezembro de 1977 a

**Claudio Renato Maciel Alende**

filho de Alfeu Moura Alende e de Alda Maciel Alende, nascido a 5 de junho de 1951, em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul,

em virtude de conclusão, a 30 de novembro de 1977, do Curso de Medicina, criado pela Lei n.º 2.712, de 21 de janeiro de 1956, publicada no Diário Oficial da União da mesma data, integrante do Centro de Ciências Biomédicas, e, usando da autoridade que lhe confere a Lei e o Estatuto da Universidade, outorga-lhe o título de

**MÉDICO,**

mandando expedir o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título concedidos pelas Leis da República.

Santa Maria, RS, 2 de dezembro de 1977.

*Prof. Carlos J. Bernardi*  
PROF. CARLOS J. BERNARDI  
Reitor

*Prof. Oscar Martinho Sobral*  
PROF. OSCAR MARTINHO SOBRAL  
Coordenador

*Fulgencio Calet*  
PROF. FULGENCIO CALET  
Decano

*Cláudio Renato Maciel Alende*  
Aluno

*70*

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
Cartório Malta 2º Notas  
Foz de Iguaçu - PR



**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.**  
**Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR**  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
**Telefone: (46)3524-2524**

000281

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**


**Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE**  
**RG Nº 4.148.050-5**  
**CPF: 243.468.290-15**  
**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

**Dr. Claudio Alende**  
**CRM 6097**


**CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA.**  
**Rua Ponta Grossa, nº 1857, Centro, Francisco Beltrão - PR**  
**CNPJ/MF: 77.610.301/0001-61**  
**Telefone: (46)3524-2524**

## **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES DA TABELA**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017**

A empresa CLINICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA, estabelecida na Rua Ponta Grossa, cidade de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o nº 77.610.301/0001-61, Através do seu Responsável Técnico CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



**CLÁUDIO RENATO MACIEL ALENDE**

**RG Nº 4.148.050-5**

**CPF: 243.468.290-15**

**SÓCIO/ADMINISTRADOR**

**Dr. Claudio Alende**  
**CRM 6097**





# Dr. REDIMIR GOYA

000283

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017.  
Razão Social: GOYA & GOYA LTDA  
Nome Fantasia: Clínica de Doenças Respiratórias  
Endereço Comercial: Avenida Porto Alegren\*585, Bairro: Alvorada  
CEP: 85601-480 Cidade: Francisco Beltrão Estado: Paraná  
CNPJ: 033.932.06-0001/17  
Telefone:(046) 35249090

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público n°03/2017.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

94 120 CONSULTA S MENSAIS.	02.11.08.005- 5	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	120,00	14.400,00
-------------------------------------	--------------------	---	--------	-----------

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Área total do Imóvel 200, 00 m<sup>2</sup> Área utilizada pela empresa 200, 00 m<sup>2</sup> Capacidade para atendermos mensalmente: 120 espirometrias desde chamamento.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726



000284

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



REDIMIR GOYA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 040.873.498-10- Cédula de Identidade rg : 11.102.726 SSP/SP CRISTINA SATO GOYA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médica, residente e domiciliado Rua Antônio Carneiro Neto n.º 599, Bairro Alvorada, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF N.º 699.595.609-53- Cédula de Identidade rg : 1.928.750-5 IIP/Pr. Sócios componente da sociedade civil GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a RUA PORTO ALEGRE N.º 585 ESQ. COM SERGIPE BAIRRO ALVORADA, CEP 85601-480, FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ com Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e documentos da Comarca de Francisco Beltrão, Protocolo. N.º 39820 LV a-3, Registro n.º 2081 Livro A-3 de 15 de setembro de 1999 e Primeira alteração protocolo n.º 44016 livro A-007 Registro n.º 2081/01 de 21 de maio de 2001. Resolvem modificar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.393.206/0001-17, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, onde constava: GOYA & GOYA S/C LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em virtude da modificação a cláusula 1ª do contrato Social e 2ª alteração da primeira alteração de Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: GOYA & GOYA LTDA, com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. com Sergipe, Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado Do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica suprimida a cláusula 1ª da primeira alteração de Contrato Social: Gerente REDIMIR GOYA e CRISTINA SATO GOYA Uso da Firma Individualizado, Pro – Labore: aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixada em comum acordo, rateando os resultados mensais, totais e ou parciais. Obrigações:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica incluída a cláusula de administração com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá a REDIMIR GOYA e ou



GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



CRISTINA SATO GOYA com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada da cláusula 6ª do Contrato Social, onde contava: Balanço geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantido em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, ao administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social, onde constava: Desimpedimentos: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 7ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 9ª do Contrato Social, onde constava: Transferência de quotas: Por consentimento de ambos os sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias mediante notificação previa.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude das modificações a cláusula 9ª do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



PARAGRAFO SEGUNDO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA: Fica incluído a cláusula de falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula dos sócios que prestarem serviço empresarial o Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

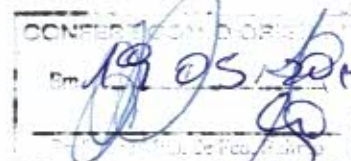
CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA : Fica incluída a cláusula de abertura, fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial da GOYA & GOYA LTDA, nome fantasia GOYA SERVIÇOS MEDICOS.

1



1

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede com sede a Rua Porto Alegre N.º 585 Esq. Com Sergipe Bairro Alvorada, CEP 85601-480, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social: Prestação de Serviços Médicos e Auditoria e Consultoria Médica.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) representado por 4.000 (Quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, assim subscritos:

NOME	QUOTAS	VALOR
REDIMIR GOYA	2.000	2.000,00
CRISTINA SATO GOYA	2.000	2.000,00
TOTAL	4.000	4.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Setembro de 1999, e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização de capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a REDIMIR GOYA e ou CRISTINA SATO GOYA, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberando sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signature]*

GOYA & GOYA S/C LTDA  
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL  
CNPJ/MF: 03393206/0001-17



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (Três) vias.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2004.

  
REDIMIR GOYA

  
CRISTINA SATO GOYA

Testemunhas:

  
Euzebio Cavasotto  
C.I. rg 1.168.828 Pr.

  
Luiz João Geremia  
C.I. rg 1.254.308 Pr.

  
João Alberto Marchiori  
OAB/RR 21.635-ADV

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	
Protocolo Nº 50.604	Registro Nº 208170
11 NOV 2004	
A-026	
Fax: (46) 524-8953 Fone: (46) 523-1133 Francisco Beltrão - PR	<input checked="" type="checkbox"/> Arion Toledo Cavalheiro Jr. - Oficial <input type="checkbox"/> Sônia Maria Neri Cavalheiro - Escrevente <input type="checkbox"/> Edizene Rjani Cavali

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO	
EM CONFORMIDADE COM O SELO DE	
AUTENTICIDADE Nº ANH 76653	
AFIXADO NA VIA ORIGINAL DESTES DOCUMENTO.	

Em 19.05.2004







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000289

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.393.206/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOYA &amp; GOYA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOYA SERVICOS MEDICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas</b> <b>87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes</b> <b>87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b> <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PORTO ALEGRE</b>	NÚMERO <b>585</b>	COMPLEMENTO <b>ESQUINA COM SERGIPE</b>	
CEP <b>85.601-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>0000000</b>	TELEFONE <b>(046) 5234-303</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/05/2017** às **08:56:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000290

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOYA & GOYA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.393.206/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:03:43 do dia 19/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/11/2017.  
Código de controle da certidão: **9E82.1FC7.AA62.B254**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016306620-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.393.206/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000292



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**Nº5539/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** GOYA & GOYA S/C LTDA

**CNPJ:** 03.393.206/0001-17

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 74781

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PORTO ALEGRE, 585 - ALVORADA CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que existem pendências no nome do contribuinte supramencionado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172/1996 - Código Tributário Nacional (CTN), relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 14/03/2017

**DATA DE VALIDADE:** 13/05/2017

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2JXX58E5BU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

EMITIDA POR: Elizandra Dackery Guete - Em: 14/03/2017 - 02:26:41

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03393206/0001-17  
**Razão Social:** GOYA E GOYA S C LTDA  
**Endereço:** R PORTO ALEGRE 585 / MARREAS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051504001094609612

Informação obtida em 18/05/2017, às 09:15:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GOYA &amp; GOYA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.393.206/0001-17

Certidão nº: 128868076/2017

Expedição: 16/05/2017, às 09:14:26

Validade: 11/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOYA & GOYA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.393.206/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



**ALVARÁ N° 74781**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 5255/1999 de 20/09/1999, concede alvará de licença para localização a:

Nome <b>GOYA &amp; GOYA S/C LTDA</b> CNPJ/CPF : 03.393.206/0001-17 Nome de Fantasia <b>CLINICAS DE DOENCA CARDIO RESPIRATORIAS</b>	
Localização <b>R PORTO ALEGRE 585          ALVORADA          85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>	
Atividades <b>PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS.</b>	
Horário de funcionamento <b>Das 06:00 as 22:00</b>	
Emitido em <b>28/05/2001</b>	Valido até
Área total do imóvel <b>200,00 m²</b> Observações	Área utilizada pela empresa <b>200,00 m²</b>
<p>1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>IMPORTANTE</b></p> <p>- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.</p>	

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 28 de MAIO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário  
*Jair Casanova*  
Dir. Deptº Adm. Tributária

Secretário Municipal de Finanças  
*Sérgio Vitalino*  
Sec. Mun. de Finanças

Em **19.05.2015**  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

# Licença Sanitária

Nº. 2278 / 2016

GOYA & GOYA S/C LTDA

**RAZÃO SOCIAL**

GOYA SERVIÇOS MEDICOS

**NOME FANTASIA**

03.393.206/0001-17

**CNPJ/CPF**

AVENIDA PORTO ALEGRE 585

**ENDEREÇO**

ALVORADA

**BAIRRO**

SERV CLIN MEDICA

**RAMO ATIVIDADE**

20/09/2016

**DATA DA VISTORIA**

20/09/2017

**VALIDADE**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

REDIMIR GOYA

CRM 11123

*[Handwritten signature]*

ROSEMARIA GUARDA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

*[Handwritten signature]*

Rosemaria Rosa de Souza  
Diretora Departamento  
Vigilância em Saúde

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 19/05/2017  
Secretaria Municipal de Saúde

GUBILIA I. MAZZOCHIN  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

000296



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETÁRIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

18/5/2017  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 22/4/2003 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
GOYA E GOYA SC LTDA		2566642	03393206000117	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
GOYA E GOYA SC LTDA FB		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA PORTO ALEGRE		585		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	ALVORADA	85601480	FRANCISCO BELTRAO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	3

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	2	0
Serviços de Apoio		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:	Hospitalar:
			Amb.:	Hosp.:
			SUS:	SUS:

Serviços e Classificação

Código: Serviço: Classificação: Terceiro: CNES:

--	--	--	--





# Dr. REDIMIR GOYA

000°99

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme disposto no Edital de Chamamento Público 003/2017 e de acordo com a legislação vigente do Conselho- Conselho Regional de Medicina declaramos que o responsável técnico para realização de consultas e exames de Espirometria caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Nº registro conselho	Data do registro	Assinatura
01	Redimir Goya	Pneumologista	CRM-11123 RQE -12691	26.04.1988	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, em 18 de maio de 2017.

REDIMIR GOYA  
CPF: 040.873.498-10RG:11102726

Fotografia tirada em ..... de ..... de .....



Curitiba 27 de 04 de 1988.

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO POSSUIDOR  
*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
12 DEZ. 2015  
PR

**SELO FUNARPEN**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FJW97977

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Inscrição N.º 11123

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Nome **REDIMIR GOYA**

Filiação **SEISHUM GOYA**

**E. YONEKO GOYA**

Nacionalidade **BRAS.**

Naturalidade **PR.** Est. civil **CASADO**

Data de Nascimento **24.10.1961.**

Diplomado pela **UNIV. ESTADUAL DE LONDRINA** no ano de **1987**

Registro do diploma **MEC. 13.325-**

**LIV. UEL-20 - FLS. 032-**

**EM 21.03.1988.**

Carteira de Identidade n.º **11.102.726-SP**

Carteira de Reservista **052060094-15ºRM**

Data da Inscrição no Conselho **26.04.88**

*[Handwritten signature]*

Folha 13

Anotações sobre o exercício da medicina,  
permanente ou ocasional

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE ESPECIALIDADE

O portador da presente Carteira obteve  
o registro de Qualificação de Especialista  
sob o n.º 12691 Livro 26 sendo  
qualificado como especialista em

PNEUMOLOGIA, em  
03/11/2003

Curitiba, 04 de novembro de 2003

*Raquel Rotta*  
Dra. Raquel Rotta Burkiewicz  
1ª Secretária

*Raquel*



# Dr. REDIMIR GOYA

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº03/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Preponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, em 18 de maio de 2017.



REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726





**Dr. REDIMIR GOYA<sup>000303</sup>**

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DA TABELA DO ANEXO I

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público nº03/2017

A empresa GOYA E GOYA LTDA ME estabelecida na Avenida Porto Alegre nº585, cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.393.206/0001-17. Através do seu Responsável Técnico Dr. Redimir Goya declara sob as penas de lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, em 18 de maio de 2017.

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:1110726



Dr. REDIMIR GOYA<sup>000304</sup>

Pneumologia - Clínica Geral  
CRM 11.123  
RQE 12.691/6933

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público nº03/2017

A empresa GOYA E GOYA LTDA ME estabelecida na Avenida Porto Alegre nº585, inscrita no CNPJ nº 03.393.206/0001-17 através do presente, credenciamos o Sr. REDIMIR GOYA, portador da cédula de identidade nº 11102726 e do CPF nº 040.873.498-10 a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, Chamamento Público nº03/2017, na qualidade de responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão, em 18 de maio de 2017.

REDIMIR GOYA

CPF: 040.873.498-10 RG:11102726



**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**  
Rua Sergipe, nº 214, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão - PR000305  
CNPJ/MF: 01.504.862/0001-14  
Telefone: (46)3523-2859 E-mail: igespar@hotmail.com

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO**  
**CRENCIAMENTO DE PESSOA**  
**JURÍDICA**

**Francisco Beltrão – PR, 16 de maio de 2017.**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

**Prezados Senhores**

**Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.**

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO
43	Endoscopia digestiva	150,00
44	Colonoscopia	200,00
46	Retosigmoidoscopia	200,00
95	PH metria	400,00

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Possuímos duas torres completas de endoscopia digestiva alta e colonoscopia da fuginou em duas salas distintas.

\* 1 sala de recuperação;

\* 3 gastroscópios

\* 3 colonoscópios

\* 1 aparelho de PH metria;


**PRODUÇÃO MENSAL:**

**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ** 000806  
**Rua Sergipe, n° 214, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão - PR**  
**CNPJ/MF: 01.504.862/0001-14**  
**Telefone: (46)3523-2859 E-mail: igespar@hotmail.com**

\* ENDOSCOPIA DIGESTIVA: 280/MÊS  
\* COLONOSCOPIA: 140/MÊS  
\* RETOSIGMOIDOSCOPIA: 200/MÊS  
\* PH METRIA: 8/MÊS

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2017.



---

**EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 000.296.908-46**  
**RG: 884.420**



INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO  
PARANÁ LTDA  
CNPJ 01.504.862/0001-14  
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052  
INSC. MUNICIPAL Nº 61298  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª

#### DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A partir do presente instrumento fica alterado o nome empresarial da sociedade para INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

### CLÁUSULA 2ª

#### DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

### CLÁUSULA 3ª

#### DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052**

**CNPJ 01.504.862/0001-14**

**INSC. MUNICIPAL Nº 61298**

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO  
PARANÁ LTDA  
CNPJ 01.504.862/0001-14  
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052  
INSC. MUNICIPAL Nº 61298  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



1. EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, brasileiro, médico, maior, capaz, nascido em 10/06/1954, natural de Rolândia/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portador do CPF nº 000.296.908-46 e RG nº 884.420 SSP/PR;

2. REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1949, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-050, portadora do CPF nº 023.018.009-46 e RG nº 6.740.821-7 SESP/PR, únicos sócios da sociedade simples INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.504.862/0001-14, com sede na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Francisco Beltrão sob nº 1.386 Livro A-2 em 24/09/1996 e o último registro sob nº 1.386/04 Livro A-059 em 06/05/2014, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª

##### DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA.

#### CLÁUSULA 2ª

##### DO NOME FANTASIA

A sociedade gira sob o nome fantasia de IGESPAR.

#### CLÁUSULA 3ª

##### DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sergipe, nº 214, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040.

#### CLÁUSULA 4ª

##### DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é clínica de gastroenterologia.

#### CLÁUSULA 5ª

##### PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1996.

2

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO  
PARANÁ LTDA  
CNPJ 01.504.862/0001-14  
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052  
INSC. MUNICIPAL Nº 61298  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



**CLÁUSULA 6ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze) mil reais, correspondentes a 15.000 (quinze) mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU	7.500	50.00	7.500,00
REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI	7.500	50.00	7.500,00
TOTAL	15.000	100,00	15.000,00

**CLÁUSULA 7ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

**CLÁUSULA 8ª**  
**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

**CLÁUSULA 9ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, para o qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo os mesmos assinar, endossar, aceitar quaisquer documentos efetuarem pagamentos referente aos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O sócio administrador EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO  
PARANÁ LTDA  
CNPJ 01.504.862/0001-14  
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052  
INSC. MUNICIPAL Nº 61298  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 11ª**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª**  
**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 13ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Declaram os sócios que a distribuição dos lucros obtidos em cada ano civil, apurados em balanço geral, poderão ser distribuídos anualmente e a participação efetiva de cada sócio será decidida em reunião com escrituração de ata nos termos do Código Civil.

**CLÁUSULA 15ª**  
**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

**CLÁUSULA 16ª**  
**DO FORO**

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO  
PARANÁ LTDA  
CNPJ 01.504.862/0001-14  
REGISTRO Nº 1.386/03 LIVRO A-052  
INSC. MUNICIPAL Nº 61298  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05



Francisco Beltrão/PR, 06 de junho de 2015.

Lavrado em única via;



EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU



REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI

CARTÓRIO ARION CAVALHEIRO  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Rua Octaviano T. dos Santos, 611  
Francisco Beltrão - PR  
Fone: (46) 3523-1133

Protocolo nº 79.547  
Registro nº 1.386/05  
Livro A-067 - Fls. 132



Data: 20 de julho de 2016  
Emolumento: R\$186,84 (VRC 1.020,00)  
Funrejus: R\$7,35, Distribuidor: R\$8,21,  
Funarpen: R\$1,10

Selo nº 1dgMn.vkykW.Qgn1Q.  
Controle: 1x45g.edAF

JULIANA CRISTINA DA SILVA LAUFER  
Escrevente (Portaria 04/2015)

ANTONIO PEDRON  
Advogado  
OAB-PR 42558

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.504.862/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/09/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>214</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3211-2000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **17:05:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



000313



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA - ME**  
**CNPJ: 01.504.862/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:02:41 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2017.

Código de controle da certidão: **7C0D.4E07.15BF.6CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016265741-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.504.862/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000315



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N° 9901/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA

**CNPJ:** 01.504.862/0001-14

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 61298

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 61298

**ENDEREÇO:** R SERGIPE, 214 - Q 279 LTE 03 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 04/05/2017

**DATA DE VALIDADE:** 03/07/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH2J2X58S5BS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/05/2017 - 09:08:45  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01504862/0001-14  
**Razão Social:** INST GASTROENTEROLOGIA SUDOESTE DO PR LTDA  
**Endereço:** R SERGIPE 214 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2017 a 23/05/2017

**Certificação Número:** 2017042402251772870634

Informação obtida em 11/05/2017, às 17:47:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.504.862/0001-14

Certidão nº: 127761979/2017

Expedição: 20/04/2017, às 18:39:49

Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.504.862/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*  
10

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 22/4/2003    ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA		2666960	01504862000114	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANA SCFB		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA SERGIPE		214		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	ALVORADA	85601040	FRANCISCO BELTRAO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CONSULTORIO ISOLADO		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	2

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	NÃO
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

## Serviços Especializados

				Ambulatorial:		Hospitalar:	
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:	
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
Serviços e Classificação							
Codigo:	Serviço:	Classificação:			Terceiro: CNES:		
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO			NÃO	NAO INFORMADO	

  
 HO

**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA** 00320  
Rua Sergipe, nº 214, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ/MF: 01.504.862/0001-14  
Telefone: (46)3523-2859 E-mail: igespar@hotmail.com

## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS MEDICOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

- **Nome do Médico:** REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI
- **CRM do Médico:** 23289
- **RG do Médico:** 6.740.821-7 SESP-PR
- **CPF do Médico:** 023.018.009-46
- **Especialidade:** SEM ESPECIALIDADE REGISTRADA

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2017.



---

**EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
CPF: 000.296.908-46  
RG: 884.420





**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**  
Rua Sergipe, nº 214, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão - PR 000721  
CNPJ/MF: 01.504.862/0001-14  
Telefone: (46)3523-2859 E-mail: igespar@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

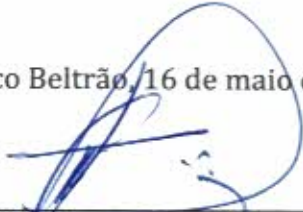
Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
CPF: 000.296.908-46  
RG: 884.420



000322

**INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**  
Rua Sergipe, nº 214, Bairro: Alvorada - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ/MF: 01.504.862/0001-14  
Telefone: (46)3523-2859 E-mail: igespar@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE VALORES DA TABELA

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**


**Comissão de Licitações**

**Ref.: Chamamento Público n.º 003/2017**

A empresa INSTITUTO DE MEDICINA DO SUDOESTE DO PARANA, estabelecida na Rua Sergipe nº 214, Alvorada, Francisco Beltrão Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.504.862/0001-14, Através do seu Responsável Técnico EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente e que concorda em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes (Anexo I) ao edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO KATSUSI TOSHIMITSU**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
CPF: 000.296.908-46  
RG: 884.420



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.740.821-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.740.821-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2013

NOME: REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU  
TANNOURI

FILIAÇÃO: EDUARDO KATSUJI TOSHIMITSU  
HELADE SETSUKO FUGIKAWA TOSHIMITSU

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1979

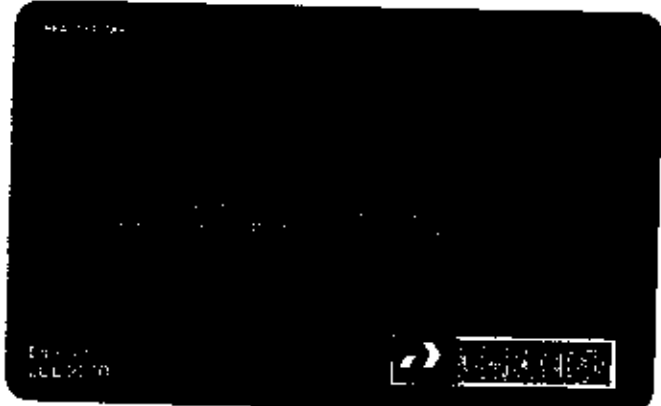
DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 4 OFÍCIO  
C.CAS=18390, LVRO=298AUX, POLHA=182

CPF: 023.015.000-46

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
Recarta Federal

CPF

CADASTRO DE RECEITAS FISCAS

Nº CPF: 023.015.000-46

REJANE MIYUKI FUGIKAWA TOSHIMITSU TANNOURI

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1979

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/05/2014

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**ALVARÁ Nº 689/2010**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO,  
conforme protocolo nº **6.779/2010** de **23/11/2010**, concede ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

<p><b>Identificação</b> Nome: <b>IGSPR - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DO SUDOESTE DO PARANÁ</b></p>
<p><b>Localização</b> Quadra nº <b>279</b> Lote nº <b>03</b> Rua: <b>Sergipe, 214</b> Bairro: <b>Centro</b></p>
<p><b>Especificações</b> Tipo Construção: <b>Reforma e Ampliação Comercial em Alvenaria</b> Metragem: <b>183,92m²</b> Autor do Projeto: <b>Engº Civil - José Carlos Kniphoff 26239-D PR</b> Firma Construtora: <b>O Proprietário</b> Resp. Técnico: <b>Engº Civil - José Carlos Kniphoff 26239-D PR</b></p>
<p><b>OBS.: Área existente a reformar de 144,89m² e área a ser ampliada de 39,03m², totalizando uma área de 183,92m².</b></p>
<p>Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2010.</p> <p><i>Arilson Sabadin</i> ARILSON SABADIN Sec. Mun. de Urbanismo</p> <p>CONFERE COM ORIGINAL</p>

EM

19/05/2017  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1903 / 2016

**RAZÃO SOCIAL**

INST DE GASTROENTEROLOGIA SUD SC LTDA

**NOME FANTASIA**

INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA SUDOESTE

**CNPJ/CPF**

01.504.862/0001-14

**ENDEREÇO**

RUA SERGIPE 214

**BAIRRO**

ALVORADA

**RAMO ATIVIDADE**

SERV CLIN MEDICA

**DATA DA VISTORIA**

03/08/2016

VALIDADE

03/08/2017

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

EDUARDO K. TOSHIMITSU

CRM 9118

CONFERE COM ORIGINAL

ROSE MARI GUARDA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Francisco Beltrão - PR

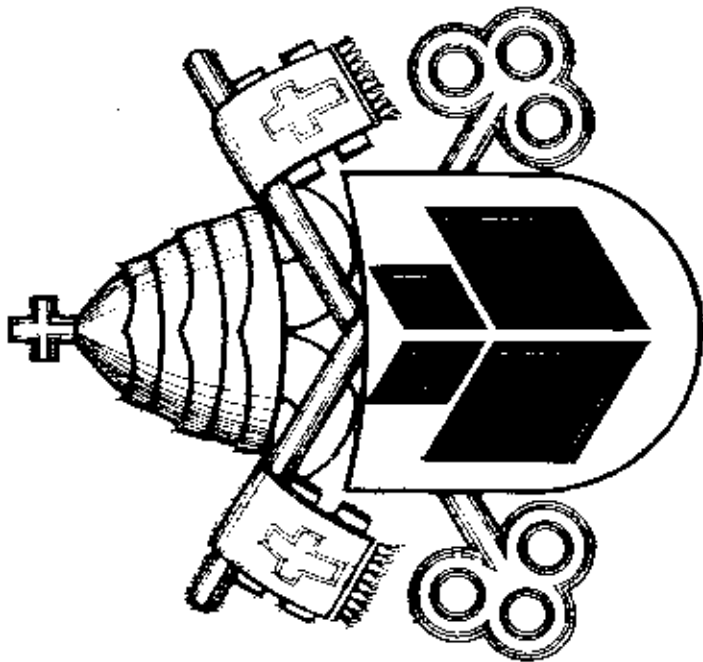
Bernadete Rosário de Souza  
Diretora Departamento  
Vigilância em Saúde

EM 19/05/2017  
PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO  
Guarizir T. Mazzocchin  
Enfermeira COREN 43172  
Vigilância em Saúde

UU0325

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

# Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 28 de julho de 2006, confere o título de MÉDICO a

*Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu*

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida em 10 de agosto de 1979, portadora da Carteira de Identidade nº 6.740.821-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 28 de julho de 2006. CONFERE COM ORIGINAL

*D. Deyvik*  
Rector  
*[Signature]*  
Pró-Rector Acadêmico



EM 19/05/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*[Signature]*  
Diplomada

00326

*[Handwritten marks]*



Faculdade de Ciências  
Médicas e da Saúde  
de Juiz de Fora

# Certificado



A Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, confere o presente certificado a **Rejane Miyuki Fugikawa Toshimitsu**, por haver concluído com frequência e aproveitamento o Curso de Pós-Graduação "lato-sensu" em **Endoscopia Digestiva - Turma 3**, em nível de especialização, realizado no período de 24 de março de 2008 a 26 de fevereiro de 2010, com carga horária total de 1660h/a, tendo cumprido todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº1 de 8 de junho de 2007, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CONFERE COM ORIGINAL


Juiz de Fora, 7 de abril de 2011.

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



Dr. Djalma Rabelo Ricardo  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

  
Dr. José Paixão de Souza  
Diretor Geral

SUPREMA





Curso acreditado junto à AMB e CFM.  
4,5 pontos na especialidade

Rua Doutor Seng. 320 | 2º subsolo  
Bela Vista | 01331-010 | São Paulo | SP  
11 3147 6469 | [www.hospitaligesp.com.br](http://www.hospitaligesp.com.br)

# CERTIFICADO

Certificamos que

**DRA. REJANE MIYUKI FUGIKAWA  
T. TANNOURI**

Participou do Curso de “Imersão em Motilidade Digestiva  
Manometria e pHmetria Esofágica”  
realizado nos os dias dias 25, 26, 27, 28 e 29 de Abril  
de 2011 com duração de 40 horas.

Coordenação: Dr. Ricardo Guilherme ~~Vieira~~ ORIGINAL

EM

*Fátima Moredo*

Dra. Fátima Moredo  
Coordenadora do Centro de Estudos

*Dr. Alcides Félix Terrível*

Dr. Alcides Félix Terrível  
Presidente

PREFEITURA MUN. DE ECO-BELTRÃO

Augusto Nascimento Mesquita  
Secretário

000328

*[Handwritten signature]*



CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA 000329  
Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR  
CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79  
Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com

## OFICIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão de Licitações**

**Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2017.**

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO
61	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/s/contraste	86,76
62	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/s/contraste	101,10
63	Tomografia computadorizada de coluna torácica c/s/contraste	86,75
64	Tomografia computadorizada de face/seios da face /articulações-temporo mandibulares	86,75
65	Tomografia computadorizada de pescoço	86,75
66	Tomografia Computadorizada de Sela Túrcica	97,44
67	Tomografia Computadorizada do Crânio	97,44
68	Tomografia Computadorizada de articulações de membro superior	86,74
69	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé.	86,74
70	Tomografia computadorizada de tórax	136,41
71	Tomografia computadorizada de hemitorax, pulmão ou do mediastino	136,41
72	Tomografia computadorizada de abdômen superior	138,63
73	Tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	86,75
74	Tomografia computadorizada de pelve /bacia /abdômen inferior	138,63

**CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA**  
**Rua Tenente Camargo, 2191, Centro - Francisco Beltrão - PR**  
**CNPJ/MF: 81.265.779/0001-79**  
**Telefone: 46-3524-4646 email: clinitom@hotmail.com**

000330

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos - física e a capacidade de produção mensal:

- **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO HELICOIDAL MARCA GE**  
CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL - 250 -350 EXAMES /MÊS.

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão - PR, 16 de maio de 2017.



---

**CARLOS TSCHIEDEL FARIAS**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
**CPF: 279.455.100-00**  
**RG: 801.373.103-2**



**CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

1. CARLOS TSCHIEDEL FARIAS, brasileiro, empresário, nascido em 06/07/1954, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Piauí, nº 2121, Bairro Nova Petrópolis, CEP 85.601-120, portador do CPF nº 279.455.100-00 e RG 801.373.103-2 SSP/RS;
2. GLAUBER GOMES BARCELOS, brasileiro, empresário, nascido em 13/10/1971, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco/PR, na Rua Itapuã, nº 468, Apto 202, Bairro La Salle, CEP 85.505-180, portador do CPF nº 913.154.250-68 e RG 201.867.702-7 SSP/RS;
3. ANDREA ALENDE BARCELOS, brasileira, empresária, nascida em 02/11/1973, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Pato Branco/PR, na Rua Itapuã, nº 468, Apto 202, Bairro La Salle, CEP 85.505-180, portadora do CPF nº 728.673.020-72 e RG nº 9.715.466-0 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária denominada CLINITOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.265.779/0001-79, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 2191, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da Comarca de Francisco Beltrão/PR sob nº 746 Livro A em 27/08/1990 e última alteração transferida e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206407444 em 19/02/2009, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

**DO INGRESSO DE SÓCIOS**

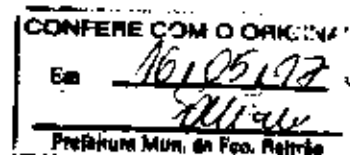
Ingressa na sociedade CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1951, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-300, portador de RG sob nº 4.148.050-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 243.468.290-15;

DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE, brasileira, empresária, nascida em 04/04/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-300, portadora de RG sob nº 3.939.434-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 725.282.149-87;

**CLÁUSULA 2ª**

**DA SAÍDA DE SÓCIOS TRANSFERÊNCIA DE COTAS**

O sócio GLAUBER GOMES BARCELOS, que possui na sociedade 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo integralmente suas cotas, no valor nominal, ao sócio ingressante CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE;



*Andrea Alende Barcelos*

**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

A sócia ANDREA ALENDE BARCELOS, que possui na sociedade 14.250 (quatorze mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo integralmente suas cotas, no valor nominal, à sócia ingressante DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DA QUITAÇÃO**

Os sócios cedentes dão aos sócios cessionários, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo;

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

A partir da presente alteração o capital social no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), correspondentes a 57.000 (cinquenta e sete mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAP. R\$
CARLOS TSCHIEDEL FARIAS	28.500	50,00	28.500,00
CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE	14.250	25,00	14.250,00
DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE	14.250	25,00	14.250,00
TOTAL	57.000	100,00	57.000,00

**CLÁUSULA 5ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios CARLOS TSCHIEDEL FARIAS e CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

**CLÁUSULA 6ª**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores CARLOS TSCHIEDEL FARIAS e CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de



**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 7ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 8ª**  
**DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

**CLÁUSULA 9ª**  
**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**CLÁUSULA 10ª**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

**CLINITOM – CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 41 2 0640744 4**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**

1. CARLOS TSCHIEDEL FARIAS, brasileiro, empresário, nascido em 06/07/1954, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em



*Alirio*

André Almeida Borcheri <sup>3</sup>

**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

Francisco Beltrão/PR, na Rua Piauí, nº 2121, Bairro Nova Petrópolis, CEP 85.601-120, portador do CPF nº 279.455.100-00 e RG 801.373.103-2 SSP/RS;

2. CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1951, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-300, portador de RG sob nº 4.148.050-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 243.468.290-15;

3. DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE, brasileira, empresária, nascida em 04/04/1965, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Guanabara, nº 659, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 85.605-300, portadora de RG sob nº 3.939.434-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 725.282.149-87, únicos sócios da sociedade empresária denominada CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.265.779/0001-79, com sede na Rua Tenente Camargo, nº 2191, Centro, CEP 85.601-610 em Francisco Beltrão/PR, com contrato social arquivado no Registro de Títulos e Documentos Pessoa Jurídica da Comarca de Francisco Beltrão/PR sob nº 746 Livro A em 27/08/1990 e última alteração transferida e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206407444 em 19/02/2009, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Tenente Camargo, nº 2191, Centro, CEP 85.601-610;

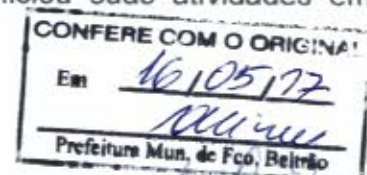
**CLÁUSULA 3ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é laboratório de tomografia computadorizada e radiologia;

**CLÁUSULA 4ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1990;

**CLÁUSULA 5ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Andressa Alende Barcelos

**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

O capital social no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil) reais, correspondentes a 57.000 (cinquenta e sete mil cotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	PERC. %	CAPITAL R\$
CARLOS TSCHIEDEL FARIAS	28.500	50,00	28.500,00
CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE	14.250	25,00	14.250,00
DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE	14.250	25,00	14.250,00
TOTAL	57.000	100,00	57.000,00

**CLÁUSULA 6ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002;

**CLÁUSULA 7ª**  
**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem o direito de preferência a cessão das cotas se dará na proporção que cada um possuir;

**CLÁUSULA 8ª**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios CARLOS TSCHIEDEL FARIAS e CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE, para os qual compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**CLÁUSULA 9ª**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores CARLOS TSCHIEDEL FARIAS e CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA 10ª**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA 11ª**

**DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**

**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 13ª**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 14ª**

**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;



*Alcides*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CLINITOM – CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**NIRE 41 2 06407444**  
**CNPJ 81.265.779/0001-79**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**CLÁUSULA 15ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 16ª**  
**DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Lavrado em 3 vias de igual teor e forma;

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2013.




CARLOS TSCHIEDEL FARIAS



GLAUBER GOMES BARCELOS



ANDRÉA ALENDE BARCELOS



CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE



DOLORES MARIA MANFRIN ALENDE





JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2013  
SOB NÚMERO: 20132619334  
Protocolo: 13/261933-4, DE 09/05/2013

Empresa: 41 2 0640744 4  
CLINTOM - CLÍNICA DE TOMOGRAFIA  
COMPUTADORIZADA LTDA - ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 16/05/17  
*[Signature]*  
Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.265.779/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/08/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TENENTE CAMARGO</b>	NÚMERO <b>2191</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/05/2017 às 06:54:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME**  
**CNPJ: 81.265.779/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:42:01 do dia 16/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2017.

Código de controle da certidão: **5435.3E7D.CF5B.FFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 016265765-31**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.265.779/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**N° 9306/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME

**CNPJ:** 81.265.779/0001-79

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 36811

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R TENENTE CAMARGO, 2191 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85601610 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Laboratórios clínicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 03/05/2017

**DATA DE VALIDADE:** 02/07/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHCJ2X58EMEG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2017 - 02:15:27  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81265779/0001-79  
**Razão Social:** CLINITOM-CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA  
**Endereço:** RUA TENENTE CAMARGO 2191 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2017 a 02/06/2017

**Certificação Número:** 2017050401165803939503

Informação obtida em 11/05/2017, às 17:00:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.265.779/0001-79  
Certidão nº: 127761651/2017  
Expedição: 20/04/2017, às 18:22:49  
Validade: 16/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.265.779/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 2349 / 2016

**RAZÃO SOCIAL**

CLINITOM - CLINICA DE TOMOGRAFIA COMP LTDA

**NOME FANTASIA**

CLINITOM

**CNPJ/CPF**

81.265.779/0001-79

**ENDEREÇO**

RUA TENENTE CAMARGO 2191

**BAIRRO**

CENTRO

**RAMO ATIVIDADE**

SERV TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

**DATA DA VISTORIA**

07/10/2016

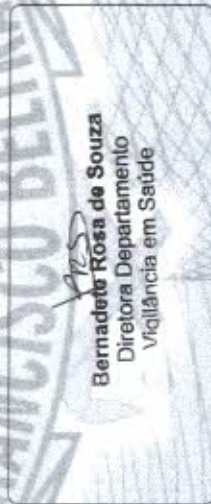
**VALIDADE**

07/10/2017

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

CLAUDIO RENATO MACIEL ALENDE

CRM 6097



ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

000346



2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Camargo, 1992 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 81.501-610 - Telefone: (41) 3445-0200

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 18/05/2017

JEAN DE SOUZA SILVA - ESCRIVÃO - R\$ 55



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná  
Alvará de Licença Nº 036811/PS



A Diretoria do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença a:

Nome "CLINITOM-CLÍNICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA"

Endereço Rua Tenente Camargo, nº2.191

Ramo de Atividade Laboratório de tomografia computadorizada, radiologia.

Horário de funcionamento Normal.

cpf/cgc 81.265.779/0001-79 Proc. inicial 4.407/91 de 13/09./91

Area física ocupada 185:M2.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 199 1

Jair Casarotto  
Div. de Fiscalização  
Chefe Div. Fiscalização

Diretoria Depto. Administração Tributária

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento.
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividade a inscrição deverá ser atualizada indispensavelmente, no prazo de 30 dias.
- 3 - Este Alvará é válido somente para as atividades acima especificadas. (Código Tributário Municipal)

MOD. FZDA./25

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Fone: (41) 3251-810 - Telefax: (41) 3255-0200  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia conferir com o documento a mim apresentado.  
 O referido é verdade e Dou Fé.  
 Francisco Beltrão - PR 08/02/2017  
 MARCOS JOSÉ RIQUETTI - TABELIÃO DESIGNADO - R\$4,55

13.228 de 18/07/2001  
**SELO**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
**SELO FUNARPEN**  
 R\$ 0,75  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FK193220

*[Handwritten signature]*

## CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

## IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 17/10/2003    ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 9/5/2017				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
CLINITON		2820218	81265779000179	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
CLINITON CLINICA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SC LTDA		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA TENENTE CAMARGO		2191		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	85601610	FRANCISCO BELTRAO	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	OUTROS	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	2

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	2

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde. / Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
Serviços de Apoio		
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO	

## Serviços Especializados

				Ambulatorial:		Hospitalar:	
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:	
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM	
Serviços e Classificação							
Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:		CNES:		
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO		NAO INFORMADO		

